



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0621/2023

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Maio de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A TROCA DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED, POR TODAS AS RUAS CITADAS NO CORPO DA MATÉRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO BAIXO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Carlos Fábio da Silva, que viabilize junto à Secretaria Municipal competente, a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED por toda a extensão das Ruas: Baixo Guandu, Países Baixos, Adail da Silva Motta, Afonso Farias, Agílio Manoel Martins, Alto Brasil, América Motta, Antônio Soares dos Santos, Argemiro Mendonça, Arquimedes Soares, localizadas no bairro Baixo Grande, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fazer a substituição das lâmpadas comuns para lâmpadas de LED, no sentido de que as lâmpadas de LED apresentam baixo consumo de energia e alta durabilidade, sendo assim, a troca proporcionará uma economia significativa ao Município, pois estas, são mais eficientes. A lâmpada do tipo LED tem uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida, a troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior. Neste cenário é que solicito e tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 24 de Maio de 2023.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)